



DECRETO N.º 107/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 096/2013, e dá outras providências"

Publicado em	09/12/2013
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	5233
	Lania

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 096/2013 de 07 DE Novembro de 2013, sobre o bem descrito no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 096/2013

O presente laudo tem como objetivo identificar individualmente no lote urbano nº 3 (Área A=1.169,70 m²) da Quadra nº1 do loteamento Urbano Haruo Nakamura do Município de Glória de Dourados - MS, a área construída da edificação em alvenaria de tijolos cerâmicos, que compõem o lote.

LOTEAMENTO HARUO NAKAMURA

01- Lote Urbano nº 03-Quadra 01.

- Contém uma construção fechada, com paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos ascentados de ½ vez rebocados, a estrutura da edificação é mista, formada por estrutura convencional e estrutura pré-moldada, a cobertura a formada por tesouras, terças pré-moldadas e de telhas de fibrocimento. A edificação tem como utilidade o fim comercial e nela estão contidas:

- Uma copa e sanitários com uma área construída de A= 21,84 m².
- Um salão com escritório e depósito com uma área construída de A= 360,00 m².
- Totalizando uma área construída de A= 381,84 m².

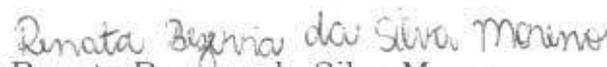
Valor apurado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Publicado em	09/12/2013
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5233
	Lania

Glória de Dourados, 05 de Dezembro de 2013.


Paulo Carlos da Silva Junior
Engenheiro do Município


Horacio Kuraoka
Assessor Especial


Renata Bezerra da Silva Moreno
Agente Administrativo